



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP N° 024/26**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

**RESOLVE:**

Flexibilizar o cumprimento do *Calendário Administrativo* publicado pela FERJ para o ano de 2026, indicando que no dia 04/06/2026 (quinta-feira), feriado de *Corpus Christi*, o setor de protocolo da FERJ funcionará normalmente e estará disponível das 10h às 18h, exclusivamente para atender às formalidades descritas no artigo 8º, §2º do Regulamento Eleitoral, elaborado e publicado pela Comissão Especial Eleitoral no dia 19/05/2026.

Outrossim, fica estabelecido ainda que no dia 05/06/2026 (sexta-feira), haverá expediente normal na FERJ.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Lopes da Costa Filho', is positioned above the printed name.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**